# TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N°1316509/2014



# TERMO DE ADESÃO Oi Telemar Advanced Service

#### **CONTRATADA:**

- [ ]TELEMAR NORTE LESTE S.A., em recuperação judicial, CNPJ nº 33.000.118/0001-79
- OI MÓVEL S.A., em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11
- [x ]Oi S.A., em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
- BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93;

A Contratante, abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal (is) infraassinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos das Condições Gerais de Contratação do serviço de gerenciamento ADVANCED SERVICES, denominado CONTRATO, Registrada no Cartório do 6º Ofício de Títulos e Documentos, sob o no. 1316509, em 10/11/2014, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, ao qual neste ato recebe cópia, e cujo inteiro teor está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações do referido CONTRATO.

#### **Dados da Contratante**

Razão Social:	SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO					
CNPJ:	04.253.770/0001-05					
Endereço:	Q 402 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01	Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE	Número:	SN	
Complemento:	LOTE 1-A CXPST 102 LOTE 01 E 02	CEP:	77.006-378		L	
Cidade:	PALMAS	UF:	ТО			

## TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº1316509/2014



#### Serviços Mensais:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total em 36 meses	
TC Qualifying	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 972,00	

### 1. DO PREÇO

- 1.1. Pelos serviços relacionados acima, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, já incluídos os tributos, o valor de R\$ 27,00.
- 1.2 Os valores informados no presente Termo de Adesão são promocionais, e podem ser alterados e reajustados na forma da legislação em vigor. Valores brutos, com tributos incluídos.
- 1.3 A **CONTRATANTE**, neste ato, autoriza expressamente que os valores cobrados a título de tributos, que forem recolhidos indevidamente aos Estados ou Municípios, sejam recuperados pela **CONTRATADA** junto aos Estados e Municípios competentes.
- 1.4 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, uma taxa única pela instalação do serviço.
- 1.5 Os respectivos preços serão automaticamente reajustados, anualmente, a partir da data da assinatura deste Termo, com base na variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a ser aplicável especificamente ao Setor de Telecomunicações..
- 1.6.As PARTES acordam que a rescisão do presente instrumento por iniciativa da **CONTRATANTE**, antes do prazo mencionado no item 2 do presente instrumento, implicará no pagamento à Oi de multa rescisória no valor de 30% das parcelas vincendas nos primeiros 24 meses, salvo na hipótese dos Contratos que não possuam prazo de fidelização.
- 1.7 O **TC Link Advanced Services** será regido pelas Condições Gerais de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº. 1859883, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 2. **VIGÊNCIA**: 36 **meses**, com fidelização de 36 meses contados da data de assinatura do presente.
- 3 CONDIÇÕES GERAIS
- 3.1 A ativação está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica.
- 3.2 O pagamento da primeira fatura não contestada caracteriza a adesão ao serviço.
- 3.3 A **CONTRATANTE** declara que os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar quaisquer alterações.
- 3.4 Alterações na quantidade de acessos e serviços opcionais poderão alterar os valores acordados.

## TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº1316509/2014



3.5 A **CONTRATANTE** declara que tem ciência e concorda com as condições estabelecidas no **CONTRATO** de serviço, devidamente registrado sob o n°. 1316509 no 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e que recebeu uma via de cada contrato na data de adesão.

Data Emissão do Contrato: / /	
PELA CONTRATANTE	
Nome: Cargo:	Nome: Cargo:
ou.go.	odigo.
PELA CONTRATADA	
Nome: Leandro Marques da Silva	Nome: Alvaro Carlini
Cargo: Executivo de Negócios	Cargo: Gerente de VENDAS
TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: